



# IPASPEC

Instituto de Previdência Social  
do Município de Pedro Canário

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 000001/2025

PROCESSO N° 000013/2026  
TERMO ADITIVO N° 000001/2026  
CONTRATO N° 000001/2025 – PROC. 000013/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 000001/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES E DE OUTRO LADO A EMPRESA CIDICLEI BRUNELI NICOMEDES.**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Vila Velha, n° 152, Centro, Pedro Canário/ES, CEP 29970-000, inscrita no CNPJ/MF n° 31.790.223/0001-23, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. RONAN DALMAGRO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CIDICLEI BRUNELI NICOMEDES**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 09.211.423/0001-25, localizado à Avenida Vila Velho, 29, Loja A, Pedro Canário/ES, CEP: 29.970-000, neste ato representada pelo proprietário Sr. **CIDICLEI BRUNELI NICOMEDES**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000001/2025**, na forma constante dos autos do processo administrativo n° 000013/2025, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 000001/2025 de contratação de empresa especializada para fornecimento de internet para atender as demandas deste Instituto de Previdência.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2 As despesas decorrentes do presente Contrato terão a seguinte dotação:

**FICHA: 000022**

**ÓRGÃO: 3000000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIS. DE PEDRO CANÁRIO.**

**UNIDADE: 300100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIS. DE PEDRO CANÁRIO.**

**PROGRAMA: 0060- GESTÃO ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA - IPASPEC**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.307 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍCIA**

**FONTE DE RECURSO: 180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**



# IPASPEC

Instituto de Previdência Social  
do Município de Pedro Canário

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**

3.1 O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 03 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.

O valor do presente aditivo será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO**

4.1 A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 000001/2025, decorre da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção súbita comprometeria as atividades da Administração Pública.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O presente aditivo fundamenta-se no artigo 132 da Lei nº 14.133/2021. As despesas decorrentes deste **1º Termo Aditivo** correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária prevista no Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, para o exercício de 2026.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido expressamente modificadas ou complementadas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem de acordo com as disposições ora estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais.

Pedro Canário/ES, 27 de janeiro de 2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES**

CNPJ nº 31.790.223/0001-23

**Ronan Dalmagro**

Diretor Presidente

**CONTRATANTE**

**CIDICLEI BRUNELI NICOMEDES**

CNPJ nº 09.211.423/0001-25

**Cidiclei Bruneli Nicomedes**

Representante legal

**CONTRATADA**